



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(50/PGEN/PR/2018 - 14/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes à abertura de procedimento pré-contratual previsto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no Concelho de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1- Proceder à abertura de procedimento pré-contratual previsto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no Concelho de Tomar;
- 2- Aprovar o plano de racionalização dos consumos de energia (PREN), o caderno de encargos e o programa do procedimento;
- 3- Nomear o júri do procedimento constituído pelos membros efetivos António Curdia (presidente), António Guerreiro (substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Catarina Oliveira, e pelos membros suplentes Margarida Fernandes e Sandra Pardelhas;
- 4- Nomear para secretário do júri Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 108/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
- 5- Delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

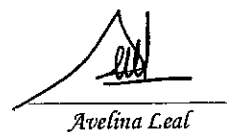
-À DF p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



*Anabela Freitas*

**A Coordenadora Técnica**



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(51/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(332/PGEN/DOM/2018 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao terceiro trimestre de 2018**

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no terceiro trimestre do corrente ano relativa a trabalhos executados em obras por administração direta e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(319/PGEN/DOM/2018)

**ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2019**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6185/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2019, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(77/CPUB/DF/2018 - 268/CONPUB/DOM/2018)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - adjudicação**

No seguimento da deliberação tomada a 15 de outubro, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação da Várzea Grande ao concorrente Ângulo Recto – Construções, Lda, e a minuta do contrato, bem como a designação do gestor do contrato, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a empreitada ao concorrente Ângulo Recto – Construções, Lda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização de despesa, no valor de 2.655.990,00€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 2.815.349,40€ (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e designar o Eng. Vítor Manuel Maria da Silva como “gestor do contrato”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do referido Código.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(106/EMPR/DOM/2018 - 223/CONPUB/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – trabalhos a mais e a menos**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2569/218 e 2571/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos a mais na empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, decorrentes de erros e omissões do projeto de águas residuais, no valor de 18.037,82€ (dezoito mil, trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 10.939,45€ (dez mil, novecentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 5038/2018 e 5055/2018 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos a mais na empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, no valor de 18.037,82€ (dezoito mil, trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), e os trabalhos a menos no valor de 10.939,45€ (dez mil, novecentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(134/EMPR/DOM/2018 - 246/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, TROÇO ENTRE A EM530 (VENDAS DO RIJO) E ALQUEIDÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6366/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação da EM530-2 (Olalhas), pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 354.195,72€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7598/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO  
UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6421/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de combustível para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que assegurou a deslocação do Sporting Clube de Tomar a Famalicão, a que corresponde uma despesa de 255,64€ (duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(126/PEDI/DGT/2018 - 204/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA  
DOUTOR JOAQUIM JACINTO, N.º 79 — Ivan Patrick Sellers**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 204/EDIF/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua doutor Joaquim Jacinto, n.º 79, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Ivan Patrick Sellers, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 37/2018, de 29 de outubro, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 13781/2018 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 37/2018 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(63/LOVP/DGT/2018 - 380/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 380/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento de ocupação de espaço público no âmbito das obras em curso na Igreja da Misericórdia, sita na avenida Dr. Cândido Madureira, numa área de 40 m<sup>2</sup>, por 9 meses, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização de um lugar de estacionamento tarifado para, em conjunto com área de passeio, servir para instalação de contentores de obras, observadas as condicionantes identificadas na informação técnica, isentando a Santa Casa da Misericórdia de Tomar das taxas aplicáveis, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, em função das características do espaço exterior à Igreja da Misericórdia e pela importância das obras de reabilitação em curso, autorizar a utilização de um lugar de estacionamento tarifado, pelo período de nove meses, para em conjunto com área de passeio servir para instalação de contentores de obras, observadas as condicionantes identificadas na informação técnica.

Mais deliberou aprovar a isenção das taxas aplicáveis, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte na deliberação por integrar os órgãos sociais da entidade requerente, tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/PPRC/DF/2017)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO USO PRIVATIVO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2604/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento para formação de contrato de cedência do uso privativo de espaço do domínio privado municipal no Mercado Municipal de Tomar, em direito de superfície, para construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, e consequente revogação da deliberação tomada a 14 de agosto de 2017, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, revogando a deliberação tomada a 14 de agosto de 2017, deliberou:

- 1- Aprovar o procedimento de hasta pública para formação do contrato, cujo objeto consiste na cedência do uso privativo de espaço do domínio privado municipal para a construção e exploração em direito de superfície de um estabelecimento de restauração e bebidas, no Mercado Municipal da Cidade de Tomar, pertencente ao núcleo urbano sob gestão da autarquia, o qual será precedido de aprovação de projeto preliminar de arquitetura, a selecionar no âmbito da hasta pública.
- 2- Aprovar as peças do procedimento, consubstanciadas no programa da hasta pública e caderno de encargos, a publicar em Diário da República e através de Edital a afixar em lugares de estilo do concelho.
- 3- Nomear o júri do procedimento constituído pelos membros efetivos António Cúrdia (que preside), Filipa Cartaxo (que substitui o presidente nas ausências ou impedimentos) e Catarina Oliveira, e pelos membros suplentes Fernando Mourão e Ana Pereira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(85/PGEN/UISE/2018 - 7/PROJPAR/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Foi presente, para conhecimento, a informação apresentada e debatida na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada a 27 de novembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

- À UISE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7298/ENTE/DAJA/2018 - 23/APOIOS/UDJ/2018)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1362/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar para realização da Gala dos Campeões, que decorreu no dia 1 do corrente mês, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7412/ENTE/DAJA/2018 - 11/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Club de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1419/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no dia 20 do corrente mês, para realização do Torneio TCT Natal 2018, conforme solicitado pelo Ténis Club de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7577/ENTE/DAJA/2018 - 4/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1427/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar e do bar e balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, entre 7 e 9 de junho de 2019, para realização do 12.º Torneio Internacional dos Templários, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7361/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cáritas de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4777/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Cáritas de Tomar, no dia 30 do corrente mês, para deslocação a Lisboa, com o custo estimado de 373,00€ (trezentos e setenta e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade, revogando a deliberação tomada a 10 de dezembro.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo em conta que preside à Cáritas de Tomar, tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7590/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: ÁGUA E SANEAMENTO EM PORTUGAL – O MERCADO E OS PREÇOS  
2018**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 3 do corrente mês, sobre a publicação anual da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas designada “Água e Saneamento em Portugal – O mercado e os preços 2018”.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 21 de dezembro de 2018**

**Seguimento:**

- Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal